

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ERRATA

ERRATA DE TERMO ADITIVO A TERMO DE FOMENTO PROTOCOLO 407426

Errata da publicação do 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº: 001/2017, publicado no DOE nº 33806, de 18/02/2019 sob o nº de protocolo 407426.Onde se lê: TERMO ADITIVO: 3
Leia-se: TERMO ADITIVO: 4

Protocolo: 407736

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 5

DATA DE ASSINATURA: 18/02/2019
JUSTIFICATIVA: o presente Termo Aditivo visa alterar as metas e valores originalmente propostos e aprovados, com escopo de viabilizar a realização de plano de ação cultural de interiorização, referente ao Projeto PREAMAR de Carnaval, na forma prevista no Plano de Trabalho juntado a estes autos, que faz parte deste instrumento, independentemente de transcrição.
VALOR: R\$156.430,00
PROJETO ATIVIDADE: 6520-0101000000-335041 PTRES:156520
PI:064EVENCARN AÇÃO:254143 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-6520.
TERMO DE FOMENTO Nº: 001
EXERCÍCIO: 2017
CONTRATADO: ACADEMIA PARAENSE DE MÚSICA
ENDEREÇO: Rua da Paz, s/n, bairro Campina, CEP:66.017-210, Belém, Pará.
ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 407707

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO: 20/2019 AO CONTRATO: 098/2018–AMATEC AMAZONIA TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2019 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101006361-339039. PI: 4200008338C. AÇÃO: 231013 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.
ASSINATURA: 18/02/2019.
ORDENADOR: ÚRSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA

Protocolo: 407795

APOSTILAMENTO: 21/2019 AO CONTRATO: Nº. 100/2016–RECYCLE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-EPP

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2019 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101006360-339039. PI: 4200008338C. AÇÃO: 235922 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.
ASSINATURA: 18/02/2019
ORDENADOR: ÚRSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA

Protocolo: 407797

APOSTILAMENTO: 19/2019 AO CONTRATO: 100/2017 –BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA EPP

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2019 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101006356-339040. PI: 4200008338C. AÇÃO: 232286 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.
ASSINATURA: 18/12/2019
ORDENADOR: ÚRSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA

Protocolo: 407792

APOSTILAMENTO: 18/2019 AO CONTRATO:22/2018–IGOR RUSEF ROSA & CIA LTDA

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2019 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:8338-0101006355-339033. PI: 4200008338C. AÇÃO: 232293 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.
ASSINATURA: 18/02/2019
ORDENADOR: ÚRSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA

Protocolo: 407789

APOSTILAMENTO

OBJETO: ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO EXERCÍCIO DE 2019 DOS CONTRATOS COM A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A – CELPA

NÚMERO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
GRUPO B	8338-0101002156-339039. 4200008338C - 230974 13.122.1297-8338
1003961758	8338-0101002156-339039. 4200008338C - 230974 13.122.1297-8338
1003963430	8338-0101002156-339039. 4200008338C - 230974 13.122.1297-8338
1003960462	8338-0101002156-339039. 4200008338C - 230974 13.122.1297-8338
1003960466	8338-0101002156-339039. 4200008338C - 230974 13.122.1297-8338
1019221442	8338-0101002156-339039. 4200008338C - 230974 13.122.1297-8338
1019221784	8338-0101002156-339039. 4200008338C - 230974 13.122.1297-8338

ASSINATURA: 18.02.2019.
ORDENADOR: ÚRSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA

Protocolo: 407800

OUTRAS MATÉRIAS

INXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

O Excelentíssimo Secretário Adjunto de Estado de Cultura, Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira, em nome da Secretaria de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições legais, considerando a inviabilidade de competição em razão da singularidade do projeto e das metas a serem atingidas, autoriza a celebração do Termo de Colaboração entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA/SECULT e a Organização Social Pará 2000, mediante a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, nos termos do Art. 31ºcaput” da Lei nº 13.019/2014, com escopo de apoiar a realização do 35º Baile dos Artistas, evento tradicional do carnaval paraense, no valor de R\$93.703,50 (noventa e três mil, setecentos e três reais e cinquenta centavos), com justificativa integral nos autos do Processo Administrativo nº 2019/66535 – SECULT.
Fica concedido, a partir da publicação desta, o prazo de 05 (cinco) dias, para impugnação do ato de formalização da parceria, na forma do §2º do Art.32 da referida Lei.
Belém (PA), 18 de fevereiro de 2019.
Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira
Secretário Adjunto de Estado de Cultura do Estado do Pará

Protocolo: 407770

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 034/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 33.782 de 16 de janeiro de 2019, e tendo em vista o Decreto Estadual de nº 1.359 de 30 de agosto de 2015, publicado no D.O.E Nº 32.962 de 1º de setembro de 2015, regulamentou, no âmbito do Poder Executivo Estadual o acesso à informação previsto nos incisos X e XXXIII, do Art.37 da Constituição Federal e no Inciso II, do Art .29 e no § 5º, do Art.286 da Constituição Estadual do Estado do Pará e na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011,
Resolve:
Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo E-SIC da Fundação Cultural do Pará.

Nome	COMPETENCIA - SIC
Murilo Deirane de Oliveira	Responder SIC- Responde solicitação no E-SIC
Marcos Vinicius Souza Melo	Responder SIC- Responde solicitação no E-SIC
Raimundo Nonato Azevedo Ramos	Autoridade de Gerenciamento- Gerencia as solicitações e Responde Reclamações
Kauê Maués Bezerra de Menezes	Autoridade Hierarquicamente Superior- Responde Recursos de 1º Instancia
João Augusto Vieira Marques Junior	Gestor Maximo do órgão- Responde Recursos de 2 º Instancia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
João Augusto Vieira Marques Junior
Presidente da fundação cultural do estado do Pará

Protocolo: 407643

PORTARIA Nº 38 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei n.º 8.096, de 1º janeiro de 2015, publicada no D.O.E. Nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015, pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 33.782 de 16 de janeiro de 2019,CONSIDERANDO o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO ainda a Certidão de Óbito matricula: 067595 01 55 2019 4 00446 196 0171229 28.RESOLVE:
FORMALIZAR o afastamento de 08 (oito) dias da servidora REGINA LUCIA ALBUQUERQUE DA SILVA COUTO, Matrícula Nº 715450/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, decorrente do falecimento de seu irmão, no período de 20 a 27/01/2019.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 407657